

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2174/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº 251203/2017 resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 1304/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/07/2017, página 06/07 que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para o nível '03", o(a) servidor(a) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA - Matrícula nº 97587/13- Cargo: Escrivão da Polícia, lotado(a) na Polícia Judiciária Civil - PJC, com efeito financeiro 22/06/2017.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3dc40881

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar